



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BOM DESPACHO

REUNIÃO ORDINÁRIA

Ata da 214º (ducentésima décima quarta) reunião do Conselho Fiscal do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Bom Despacho - BDPREV, realizada às 17h do dia 25/11/2024, na sede do BDPREV, situada na Rua Pedro Simão Vaz, 780- Bairro Jardim dos Anjos em Bom Despacho – MG. Reuniram-se os conselheiros Adilson José da Silva Xavier, Ana Paula Cunha Souza e Elisângela Cássia de Oliveira. Foi apresentado o demonstrativo do mês de outubro de 2024, com a seguinte movimentação: Saldo em 30 de setembro de 2024, R\$ 49.889.204,75 (quarenta nove milhões, oitocentos oitenta nove mil, duzentos quatro reais e setenta cinco centavos). Demonstrando uma receita de R\$ 3.247.228,99 (três milhões, duzentos quarenta sete mil, duzentos vinte oito reais e noventa e nove centavos). E um total das despesas: R\$ 2.619.474,40 (dois milhões, seiscentos e dezenove mil, quatrocentos setenta quatro reais e quarenta centavos), sendo assim, gerando um superávit de R\$ 627.754,59 (seiscentos vinte sete mil e setecentos e cinquenta quatro reais e cinquenta nove centavos). A realidade exposta apresentou um saldo final de R\$ 50.516.959,34 (cinquenta milhões, quinhentos dezesseis mil, novecentos cinquenta nove reais e trinta quatro centavos), em 31/10/2024. Foi apresentado também os pareceres do Comitê de Investimento deste Instituto relativo ao mês de setembro de 2024 para apreciação deste conselho. Após análise dos tópicos apresentados nos respectivos pareceres, foi verificado que o saldo do Patrimônio Líquido descrito no item 5.5 Evolução Patrimonial diverge do saldo do relatório contábil “Demonstrativo do Saldo Bancário por Destinação de Recursos”, devido a sistemática de análise do Comitê de Investimento que utiliza para a emissão do seu parecer o relatório da base de dados da assessoria financeira, não levando em consideração as conciliações bancárias lançadas em contabilidade. As contas foram aprovadas pelo Conselho Fiscal relativo à competência de 10/2024. Nada mais a tratar, a secretária Elisângela Cássia de Oliveira lavrou a presente Ata, que após lida foi aprovada e será assinada pelos presentes.

Adilson José da Silva Xavier, Elisângela Cássia de Oliveira, Ana Paula Cunha Souza.